

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2023120102, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA MARIA LUCINETE COSTA DOS SANTOS, QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA QUADRA, S/N, BAIRRO: VILA ALTO BONITO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 01.612.360/0001-07, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Nº50, Bairro Centro, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portador do RG Nº 6093187- SSP/PA e o CPF Nº 159.002.403-63.

CONTRATADA: MARIA LUCINETE COSTA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliado na Vila Alto Bonito, S/N, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, portador do RG Nº 0621632820179 PC/PA e CPF Nº 746.346.582-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA QUADRA, S/N, BAIRRO: VILA ALTO BONITO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	“LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA QUADRA, S/N, BAIRRO: VILA ALTO BONITO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

	MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA".			
--	--------------------------------------	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com início no dia 02 janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0204.041220002.2.008 Manut Secret de administração finanças e planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ: 01.612.360/0001-07

CONTRATANTE


MARIA LUCINETE COSTA DOS SANTOS

CPF: 746.346.582-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____